



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SECRETARIA DE GOVERNO

Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551 – Parque Brasil 500 – CEP. 13.141-901 – Paulínia – SP
Fone 019 3874 5672 — governo@paulinia.sp.gov.br



Ofício Nº 167/2018-cgf

Paulínia, 29 de janeiro de 2018.

Referência: Ofício Nº 861/2017

Assunto: **Requerimento Nº 574/201**

Prezado Senhor,

Nº de Protocolo 00380/2018 9107/06800	CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
	Data/Hora: 30/01/2018 10:47
	Consulte seu protocolo através do endereço consulta.siscam.com.br/camarapaulinia/protocolo Chave: 55825

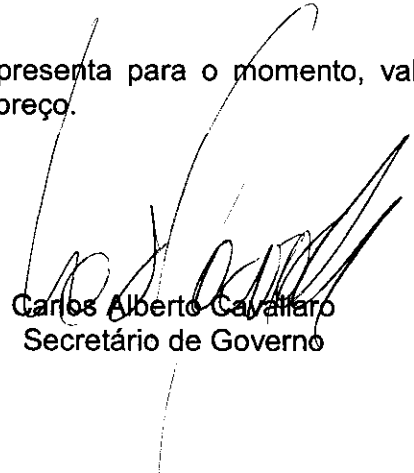
Em atenção ao Ofício de nº 861/17, encaminhando-nos o teor do Requerimento nº 574/17, de autoria do Vereador **Ademilson Jeferson Paes**, solicitando informações ao Executivo quanto ao uso de carros por servidores públicos de carreira ou de provimento em comissão, protocolizado nesta municipalidade em 05/01/2018, sob o nº 278/2018, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos pertinentes:

Conforme parecer da Secretaria Municipal de Transportes, segue as respostas para esclarecimentos;

- A princípio de segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com exceção dos veículos utilizados pelos Secretários, viaturas e ambulâncias, conforme necessidade da Secretaria responsável.
- Os Secretários têm autorização de permanecer com os veículos, os demais veículos após expediente deverão ficar no estacionamento ou barracão de apoio da prefeitura.
- O veículo pode ser usado fora do expediente, conforme necessidade da Secretaria que estiver a disposição, com a ciência de Secretário responsável.
- Há 549 condutores autorizado a dirigir veículos oficiais.

Assim, sendo o que apresenta para o momento, valemo-nos do ensejo para elevar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Cavalari
Secretário de Governo

À Sua Excelência o Senhor
Ednilson Cazelatto
Presidente da Câmara Municipal de Paulínia/SP